

A N E X O

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

T A B E L A P E R M A N E N T E

GRUPO: ... SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800  
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.589 ,de 17 de novembro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25.04.75 Portarias DASP 882 de 26.6.78, 1083 de 31.08.81 e 1264 de 30.09.81.

D.O. de 30.04.75, 29.06.78, 01.09.81 e 02.10.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	801.S	AGENTE ADMINISTRATIVO	S	120	-	-	-	-	-	120	-
-	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	240	218	-	-	-	-	22	-
-	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	360	225	102	-	-	-	33	-
15	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	480	11	238	-	-	-	216	-
15				1200	454	340	-	-	-	391	-

**A N E X O**

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

**T A B E L A P E R M A N E N T E**

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900  
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.589, de 17 de novembro de 1981)

**LOTAÇÃO**

2

Despacho Presidencial

de 25.04.75, Portaria DASP 882 de 26.06.78 - Portaria DASP 1083 de 31.08.81 e Portaria DASP 1264 de 30.09.81.

D.O. de 30.04.75, 29.06.78, 01.09.81 e 02.10.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	932.S	BIBLIOTECÁRIO	S	8	-	-	-	-	-	8	-
-	932.B	BIBLIOTECÁRIO	B	28	20	-	-	-	-	8	-
1	932.A	BIBLIOTECÁRIO	A	44	9	11	-	8	-	15	-
1				80	29	11	-	8	-	31	-
-	938.S	TRADUTOR E INTÉRPRETE	S	4	-	-	-	-	-	4	-
-	938.B	TRADUTOR E INTÉRPRETE	B	14	-	-	-	-	-	14	-
6	938.A	TRADUTOR E INTÉRPRETE	A	22	-	-	-	-	-	16	-
6				40	-	-	-	-	-	34	-